PORTARIA DE Nº 205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia Comissão responsável pelo levantamento, análise e regularização das contas contábeis "**créditos a curto prazo" e "demais créditos** a curto prazo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA/BA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o levantamento, análise, apuração e regularização dos saldos contábeis das contas "Créditos a Curto Prazo" e "Demais Créditos a Curto Prazo", com o objetivo de garantir a fidedignidade das informações patrimoniais e atender aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a importância de manter os registros contábeis em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** com a finalidade de proceder com o levantamento, análise, apuração e regularização das contas contábeis "Créditos a Curto Prazo" e "Demais Créditos a Curto Prazo", no âmbito *da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado da Bahia.*

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as) efetivos:

- *Geinatan Marques Almeida – Presidente;*
- *Luiz Miguel de Sousa – Membro;*
- *Eduardo Seixas Pimenta – Membro.*

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento detalhado dos saldos registrados nas contas mencionadas;

II – Analisar a natureza e a origem dos valores lançados, identificando possíveis inconsistências ou impropriedades;

III – Apurar responsabilidades e propor os ajustes e as medidas necessárias à regularização contábil;

IV – Emitir relatório conclusivo contendo diagnóstico, providências adotadas e recomendações;

V – Encaminhar o relatório à autoridade competente no prazo de até ***30 dias***, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canarana-BA,19 de outubro de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal